

2º Registro de Imóveis do Recife - PE
André Villaverde - Oficial
 Rua João Fernandes Vieira, 489, Boa Vista - CEP: 50.050.245
 Fone: (81)3132-9191 - CNPJ: 28.962.226/0001-92
 www.2rirecife.com.br - Email: contato@2rirecife.com.br



CERTIDÃO

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo n° 616536, que após buscas no sistema informatizado deste Cartório do 2º Registro de Imóveis do Recife, no período indicado pelo requerente, verifiquei constar o seguinte teor na matrícula n° 57579.

Dados do Imóvel: CASA N° 166, situada na Rua Monte Castelo, Boa Vista, nesta cidade, composta de garagem, terraço social, living, gabinete, cozinha, despensa, terraço de serviço, lavanderia, quarto de empregada, WC de serviço, três quartos sociais e três WC sociais, com uma área construída de 350,23m², edificada no lote de terreno de terreno próprio n° 07, da Quadra "C", que mede 13,00m de frente e de fundos, por 28,10m de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área total de 365,30m², confrontando-se pela frente com a Rua Monte Castelo; pelo lado direito, limita-se com o imóvel n° 176, na Rua Monte Castelo; pelo lado esquerdo, com o imóvel n° 166-A, na Rua Monte Castelo; e, pelos fundos com o imóvel n° 157, na Rua Leopoldo Lins;

Dados do Proprietário: ALOISIO MARTINS PEIXOTO, brasileiro, solteiro, médico, CPF sob o n° 000.448.574-20, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMAL DE PARTILHA: passado em 16.09.1960, pelo 1º Cartório de Órfãos desta Cidade, sendo TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE EUGÊNIA RIBEIRO DA COSTA E SILVA e ADQUIRENTE: RUBENS DA COSTA E SILVA, referente a uma sétima parte no lote n° 07, com frente para a Rua Monte Castelo, nesta cidade, transcrita sob o n° 6975, no Livro n° 3-I, às fls. 27, em 15.03.1962. PERMUTA: Escritura pública lavrada pelo 3º Tab. de Notas desta cidade em 02.03.1959, sendo TRASNSMITENTES: SEBASTIÃO LINS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE e sua mulher, MARIA ADÉLIA LINS DE ALBUQUERQUE e ALFREDO PINTO FERREIRA e sua mulher, MARIA REGUEIRA PINTO FERREIRA e ADQUIRENTES: GERALDO DA COSTA E SILVA; RUBENS DA COSTA E SILVA e sua mulher, CÉLIA SANTOS DA COSTA E SILVA; JUAREZ DA COSTA E SILVA; ALUISIO DA COSTA E SILVA; JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO e sua mulher, OLÍMPIA DA COSTA E SILVA; MARIA EUGÊNIA DA COSTA E SILVA e seu marido, SILVIO ESTELITA ROMEIRO; HILDA COSTA SANTOS e seu marido, ALDERO SANTOS; EUGÊNIA RIBEIRO DA COSTA E SILVA, referente entre outros ao lote n° 07 com frente para a Rua Monte Castelo, transcrita sob o n° 7056, no Livro n° 3-I, às fls. 47v, em 29.03.1962. EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO: Escritura pública lavrada em 09.04.1962, pelo 4º Tab. de Notas desta cidade, sendo

TRANSMITENTES: ESPÓLIO DE JOSÉ DA COSTA E SILVA e EUGÊNIA RIBEIRO DA COSTA E SILVA e ADQUIRENTES: RUBENS DA COSTA E SILVA e sua mulher, CÉLIA SANTOS DA COSTA E SILVA, referente ao lote nº 07 na Rua Monte Castelo, fica pertencendo exclusivamente a RUBENS DA COSTA E SILVA, transcrita sob o nº 7443, no Livro nº 3-I, às fls. 155, em 16.06.1962. VENDA E COMPRA: Escritura pública lavrada pelo 8º Tab. de Notas desta cidade em 23.01.1963, sendo TRANSMITENTES: RUBENS DA COSTA E SILVA e sua mulher, CÉLIA SANTOS DA COSTA E SILVA e ADQUIRENTE: MARCÍLIO TAVARES DE MELO transcrita sob o nº 8480, no Livro nº 3-AJ, às fls. 125, em 01.02.1963. AVERBAÇÃO: À margem do registro sob o nº 8480, no Livro nº 3-J, às fls. 125, o requerimento datado de 24.05.1968, no qual MARCÍLIO TAVARES DE MELO, solicita a EDIFICAÇÃO da CASA nº 166, no Lote de terreno nº 07, da Quadra "C", na Rua Monte Castelo, nesta cidade, em 28.05.1968. PROMESSA DE VENDA E COMPRA: Escritura pública lavrada pelo 6º Tab. de Notas desta cidade em 31.05.1968, no Livro nº 647, às fls. 107v/113, sendo DEVEDORES: MARCÍLIO TAVARES DE MELO e sua mulher, JEANNE OLIVEIRA TAVARES DE MELO e CREDOR: ALOISIO MARTINS PEIXOTO, inscrita sob o nº 6103, no Livro nº 4-H, às fls. 96, em 04.06.1968. VENDA E COMPRA: Escritura pública lavrada pelo 6º Tab. de Notas desta cidade em 30.12.1968, no Livro nº 666, às fls. 82v/87v, sendo TRANSMITENTES: MARCÍLIO TAVARES DE MELO e sua mulher, JEANNE OLIVEIRA TAVARES DE MELO e ADQUIRENTE: ALOISIO MARTINS PEIXOTO, transcrita sob o nº 30.333, no Livro nº 3-AH, às fls. 16, em 19.09.1973.

Registro Anterior: Transcrito neste Serviço de Registro de Imóveis, sob o nº 30.333, no Livro nº 3-AH, às fls. 16. Dou fé.

(Adeilton Fernandes de Barros) Oficial

Substituto.

AV-1 - 57579 - PROTOCOLO Nº 194714 - Recife, 26 de novembro de 2004. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Requerimento datado de 26 de maio de 2004, no qual, ALOISIO MARTINS PEIXOTO, CPF nº 000.448.574-20, solicita fazer constar por averbação a alteração do seu estado civil de solteiro PARA casado com MARGARIDA BARROS PEIXOTO, pelo regime da comunhão legal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme cópia reprográfica da Certidão de Casamento passada em 15 de agosto de 1969, pelo Cartório do Registro Civil desta Comarca, ora arquivada. Dou fé.

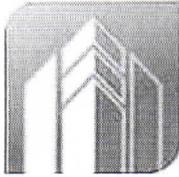
(Adeilton Fernandes de Barros) Oficial

Substituto.

AV-2 - 57579 - PROTOCOLO Nº 194715 - Recife, 26 de novembro de 2004. AVERBAÇÃO DE CPF: Requerimento datado de 26 de maio de 2004, no qual MARGARIDA BARROS PEIXOTO, solicita a averbação do nº do seu CPF 653.513.634-53, conforme cópia reprográfica do Cartão de Identificação do Contribuinte, ora arquivado. Dou fé.

(Adeilton Fernandes de Barros) Oficial

Substituto.



2º Registro de Imóveis do Recife - PE
André Villaverde - Oficial
 Rua João Fernandes Vieira, 489, Boa Vista - CEP: 50.050.245
 Fone: (81)3132-9191 - CNPJ: 28.962.226/0001-92
 www.2rirecife.com.br - Email: contato@2rirecife.com.br



R-3 - 57579 - PROTOCOLO Nº 194713 - Recife, 26 de novembro de 2004. TRANSMITENTES: ALOISIO MARTINS PEIXOTO, médico, e sua mulher, MARGARIDA BARROS PEIXOTO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão legal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, CPF sob os nºs 000.448.574-20 e 653.513.634-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade; ADQUIRENTE: DÁRIO LOPES DE MELO, brasileiro, casado com Luzinete Amâncio Bispo, pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, advogado, CPF nº 050.731.544-87, residente e domiciliado nesta cidade; TÍTULO: Venda e Compra; FORMA DE TÍTULO: Escritura pública lavrada em 29 de abril de 2003, pelo 4º Serviço de Notas desta Cidade, no Livro nº 006-E, às fls. 168; VALOR: da operação R\$ 180.000,00, e o da avaliação R\$ 208.460,00, conforme ITBI-Processo nº 15.079765.03, constante da escritura. Dou fé. _____ (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.

AV-4 - 57579 - PROTOCOLO Nº 194713 - Recife, 26 de novembro de 2004. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Escritura pública lavrada em 29 de abril de 2003, pelo 4º Serviço de Notas desta Cidade, no Livro nº 006-E, às fls. 168, registrada sob o nº R-3-57579, desta Matrícula, de conformidade com norma permissiva contida no item 300, da Portaria nº 291/95 que aprovou o Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, a averbação do número da Inscrição Municipal do imóvel, objeto desta Matrícula, como sendo 1.1495.150.03.0155.0000.6. Dou fé. _____ (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.

AV-5 - 57579 - PROTOCOLO 318338 - 08.07.2013. INDIVIDUALIZAÇÃO DE CPF: Requerimento datado de 26 de junho de 2013, no qual LUZINETE AMÂNCIO BISPO, solicita a averbação do seu CPF Individual 326.765.814-49, instruída pelo Comprovante de Situação Cadastral emitido em 20.06.2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle do comprovante 8075.8BAB.1579.131F. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de julho de 2013. _____/Oficial/Substituto. (Digitalizado 56971)

AV-6 - 57579 - PROTOCOLO 318338 - 08.07.2013. ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Requerimento datado de 26 de junho de 2013, no qual LUZINETE AMÂNCIO BISPO, CPF 326.765.814-49, solicita a averbação de ATUALIZAÇÃO da INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: 1.1495.150.03.0142.0000.9, Sequencial 1.63597.2, instruída pela Ficha do imóvel emitida em 21.06.2013, pela Prefeitura do Recife/PE., via internet. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de julho de 2013. _____/Oficial/Substituto. (Digitalizado

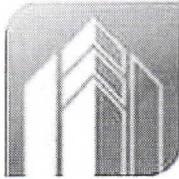
56971)

AV-7 - 57579 - PROTOCOLO 317952 - 28.06.2013. AVERBAÇÃO DO ÓBITO: Proceder-se, através da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 18 de março de 2013, no Livro 149-E, às fls. 113/117, a averbação da comunicação do falecimento em 04 de março de 2012, de DÁRIO LOPES DE MELO, CPF 050.731.544-87, instruída pela Certidão de Óbito emitida em 04 de março de 2012, pelo Cartório de Registro Civil de Santo Antônio - 2º Distrito Judiciário de Recife/PE., às margens do Livro C-17, às fls. 56, sob o número 4791, inserida no título. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de julho de 2013. _____/Oficial/Substituto. (Digitalizado 56971)

R-8 - 57579 - PROTOCOLO 317952 - 28.06.2013. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE DÁRIO LOPES DE MELO, que em vida era brasileiro, advogado, casado pelo regime obrigatório da separação de bens, inscrito no CPF 050.731.544-87, residente e domiciliado nesta cidade, representado por sua inventariante regularmente constituída; ADQUIRENTE: LUZINETE AMÂNCIO BISPO, brasileira, viúva, do lar, CPF 326.765.814-49, residente e domiciliada nesta cidade; TÍTULO: Meação; FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 18 de março de 2013, no Livro 149-E, às fls. 113/117, referente a 50% do imóvel; VALOR: avaliado R\$1.500.000,00, base de cálculo R\$750.000,00, ICD - Processo 2012.000001144105-06, inserido no título. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de julho de 2013. _____/Oficial/Substituto. (Digitalizado 56971)

R-9 - 57579 - PROTOCOLO 317952 - 28.06.2013. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE DÁRIO LOPES DE MELO, que em vida era brasileiro, advogado, casado pelo regime obrigatório da separação de bens, inscrito no CPF 050.731.544-87, residente e domiciliado nesta cidade, representado por sua inventariante regularmente constituída; ADQUIRENTE: HAROLDO LOPES DE MELO, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, CPF 042.331.504-83, residente e domiciliado nesta cidade; TÍTULO: Legítima Paterna; FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 18 de março de 2013, no Livro 149-E, às fls. 113/117, referente a 50% do imóvel; VALOR: avaliado R\$1.500.000,00, base de cálculo R\$750.000,00, ICD - Processo 2012.000001144105-06, inserido no título. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de julho de 2013. _____/Oficial/Substituto. (Digitalizado 56971)

A presente certidão é emitida em INTEIRO TEOR, nos termos do art. 108, do CNSNR/PE, sendo uma reprodução do que consta na respectiva ficha de matrícula até o dia 26 DE OUTUBRO DE 2021. A certidão é extraída por meio informatizado e NÃO ABRANGE buscas no livro/sistema DE INDISPONIBILIDADES e/ou indicação de EXISTÊNCIA ou INEXISTÊNCIA DE ÔNUS, que devem ser objeto de certidões específicas, em resumo, relatório ou quesitos. PARA



2º Registro de Imóveis do Recife - PE
André Villaverde - Oficial
Rua João Fernandes Vieira, 489, Boa Vista - CEP: 50.050.245
Fone: (81)3132-9191 - CNPJ: 28.962.226/0001-92
www.2rirecife.com.br - Email: contato@2rirecife.com.br



EFEITOS DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, CONFORME A LEI Nº 6.015/73.

Emolumentos R\$77,71, FERC R\$8,63, FERM R\$0,86, FUNSEG R\$1,73, ISS R\$4,32 - Lei nº 12.978/05, 14.989/13, 16.522/18 E 16.521/18) e a T.S.N.R. R\$17,27 (Lei nº 11.404/96 e Ato nº 2853/06). (Matrícula nº 57579. Protocolo nº 616536). Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Selo digital: 0073601.XGA08202101.07711 (Prov. 01/2014 DJE 04/02/2014).

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
(MP 2.200-2/2001 e Art. 129, §4º, do CNSNR-PE)

